

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 252/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência e alteração de valor do Contrato nº 252/2021/SESP, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de recepcionista, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) e suas unidades.

**DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Fica alterado o valor do posto em razão de ajuste da planilha inicial de custos, em face da alteração do percentual dos itens não renováveis - Aviso Prévio Trabalhado e Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado, bem como majoração do percentual do item Substituto na Cobertura de Férias, em cumprimento à Instrução Normativa nº 001/2020/SEPLAG e conforme análise realizada pela Contabilidade na Informação Técnica nº 197/2022/GICON. O valor do posto de Recepcionista passará a ser R\$ 3.526,40 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). O valor mensal do contrato passará a ser R\$ 21.158,40 (vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados pelo período de 11/11/2022 a 10/11/2023.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O valor anual do Contrato passará a ser R\$ 253.900,80 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos reais e oitenta centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: SESP/ PJC/ POLITEC; Programa: 36/ 519; Projeto Atividade: 2007/ 2760/ 2735; Fonte: 240/ 100; Natureza de Despesa: 33.90.37.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/14924.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.